



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7460{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERVIÇOS URBANOS

EDITAL Nº 10/2026/SESURB/DJ

O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, nos moldes do §4º, do art. 26, da Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004, bem como nos termos do artigo 246, inciso II, do Código Municipal de Posturas, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação por Correios – AR, NOTIFICA o interessado Shelmir Mara Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 055.XXX.XXX-22, para ciência da decisão proferida no Processo Administrativo nº 84.854/2025, cujo teor é o seguinte:

“Diante do exposto, INDEFIRO o requerimento apresentado, HOMOLOGO o Auto de Infração nº 2.035.410, MANTENHO a multa, já lançada nº 2189844/25”.

Assim, para garantir o contraditório e a ampla defesa do infrator, notifique a parte interessada, a fim de que ela exerça seu direito de defesa com relação ao novo valor da multa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis”.

Não sendo possível a notificação por outros meios, a ciência ocorrerá por meio deste edital.

Uberlândia, (data da publicação).

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por: Thaissa Caroline Ferraz Silva Lopes
Código identificador: a9c3eea6-a15a-4639-b4b2-af11f2bc1383